



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 267/2021

Piumhi, 11 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores o anexo Projeto de Lei que **“Abre Crédito Especial no Orçamento de 2.021 e dá outras providências”** para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres edis, reiterando a V.Ex^a., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI Nº _____ /2021

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.736.855,12 (Um mião, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), deacordo com o artigo 41, inciso II da lei nº 4.320/64 e com base na Constituição Federal, na seguinte rubrica orçamentária:

03 –	Autarquia Municipal
03.01 –	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
03.01.01 -	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi
17 -	Saneamento
17.512 -	Saneamento Básico Urbano
17.512.0447 –	Sistema de Abastecimento de Água Urbano Rural
17.512.0447.1077 -	Investimento, Manutenção e Readequação da Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações
Fonte de Recurso -	2.00.00 Recurso Ordinário
Valor do Crédito:	R\$ 1.736.855,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, apurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

por fonte de recursos no Balanço Patrimonial, na seguinte fonte:

03.01.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi

Fonte de Recurso - 2.00.00 - Recurso Ordinário

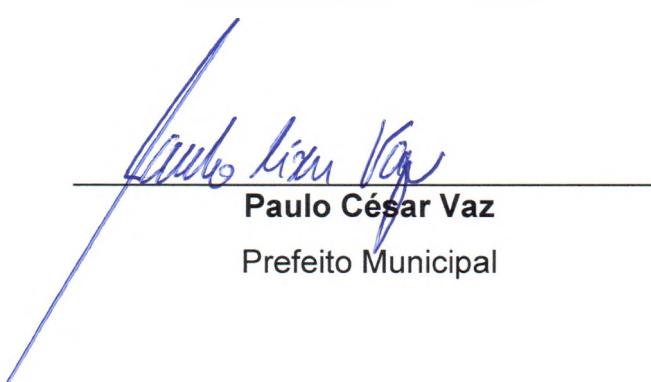
Superavit financeiro

R\$ 1.736.855,12

Art.3º - Fica ainda autorizado a inclusão da ação (1077 - Investimento, Manutenção e Readequação da Drenagem Pluvial) no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciada.

Art. 4º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Piumhi, 09 de agosto de 2021.


Paulo César Vaz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Mensagem ao Projeto de Lei nº _____ de 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

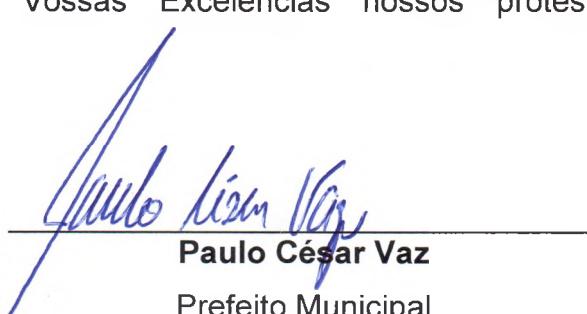
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2021, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.736.855,12 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

A criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas que não estavam previstas no orçamento vigente, cujo recurso, tem origem no superavit financeiro apuração no Balanço Patrimonial por Fontes de Recursos, em 31 de dezembro de 2020.

O Crédito Adicional Especial está previsto no artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, e, sua cobertura dar-se-á por meio do Superavit Financeiro, em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso I, da mesma Lei.

Considerando que, o presente o recurso será utilizado para execução de obras de Drenagem Pluvial, a ser executado no trecho principal da Rua Severo Veloso, e trechos secundários sendo derivações em várias ruas e tendo como destinação das águas coletadas. A obra será realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, com respaldo da Lei nº 2.549 de 17 de junho de 2021.

Com estas ponderações, encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021**”, e valemo-nos da oportunidade para reafirmarmos as Vossas Excelências nossos protestos de estima e consideração.


Paulo César Vaz

Prefeito Municipal